

Mauá 08 de maio de 2025

- **Jornada de trabalho**

*Jornada do Quadro de Apoio ao Magistério Art. 51. A partir de 2020, a jornada de trabalho dos integrantes do Quadro de Apoio ao Magistério Municipal de Mauá se dará na seguinte conformidade: I - 30h/relógio semanais dedicadas exclusivamente às atividades do cargo que envolvam interação com alunos; II - 3h/relógio semanais dedicadas à formação profissional. Parágrafo único. As 3h/relógio semanais de formação serão cumpridas na Unidade Educacional ou em local definido pela Secretaria de Educação.*

*Não aceitamos suplementação da carga, o mesmo não resolve o problema da rede escolar, falta de funcionários.*

*Convocar e contratar novos funcionários.*

- **Módulo**

*Rever a quantidade de Adultos por aluno*

- **Sábado Letivo**

*Que os sábados letivos sejam realmente para atividades pedagógicas.*

*Em muitas escolas os funcionários estão em desvio total da função, ex: vendas, trabalho na cozinha, etc.*

*Rever os horários de festas.*

*Outra forma de compensar as emendas de feriados, etc.*

- **Atribuição**

Documento garantindo a atribuição ( classificação garantindo o horário para escolha)

- **Atestados Médicos**

*Atestados médicos podem ser somados para fins de afastamento pelo INSS quando forem emitidos para a mesma doença, dentro de um período de 60 dias a partir do primeiro atestado, e a soma dos dias de afastamento ultrapassar os 15 dias.*

*Soma dos atestados para encaminhamento ao INSS, tem base legal?*

*Prazo para entrega de atestados ?*

**Assédio vertical**

- **Formações online**

- Condição de Trabalho
- Insalubridade para o Quadro de Apoio ao Magistério
- Bônus do FUNDEB
- **Greve**

Nosso objetivo maior é a paralisação, Greve.

Solicitamos apoio da associação para tal com aviso prévio de 72 horas, respeitando o prazo de homologação.